

PORTARIA N° 204/2019

de

PUBLICADO NO D.O.E. ALMT

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da
Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PEREIRA MENDONÇA**, matrícula nº 33504, licença
maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18/04/2019 a 14/10/2019, nos
termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei
Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 201946471, de 25/04/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá, 26 de abril de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretario de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 30 / 04 / 2019
lucálio

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional
EM: 30 / 04 / 2019
lucálio

Visto SGP/ALMT

